



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS

**EDITAL N.º 47/2018/CLA/GEPIEM/DIREN/PAL/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE DESENHO ARTÍSTICO**

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria n.º 346/2018/PAL/REI/IFTO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 14 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Desenho Artístico**, para ingresso no período letivo de 2019-1, a ser ofertado para estudantes do segundo ano do ensino médio do *Campus* Palmas, comunidade acadêmica do *Campus* Palmas e comunidade externa.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Desenho Artístico tem como finalidade proporcionar aos jovens estudantes experiências práticas e teóricas que complementem os estudos da disciplina Arte, ofertada nos cursos de ensino médio do *campus* Palmas do IFTO.

1.2. O curso de Desenho Artístico do IFTO – *Campus* Palmas será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.3. O curso de Desenho Artístico do IFTO – *Campus* Palmas, terá a carga horária de 60 horas e acontecerá no período **27 de fevereiro de 2019 a 26 de junho de 2019**.

1.4. As aulas serão ministradas 1 (uma) vez por semana, às quartas-feiras, no período vespertino, entre 15h e 17h, na Sala de Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Vagas: o curso limita-se a oferecer 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2. 17 (dezessete) vagas serão destinadas exclusivamente a estudantes do segundo ano dos cursos de ensino médio integrado ao técnico.

2.3. 4 (quatro) vagas serão destinadas a comunidade acadêmica do *Campus* Palmas do IFTO.

2.3.1. Fazem parte da comunidade acadêmica: servidores, discentes e terceirizados.

2.4. 4 (quatro) vagas serão destinadas a comunidade externa.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **19 de novembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, no horário das 8h às 20h**, no protocolo do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

3.2. As inscrições devem seguir em formulário próprio (Anexo I) disponível neste edital.

3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.4. O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

#### 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.2. Para o curso será utilizado como critério de seleção o sorteio público, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.3. O sorteio será realizado no dia **25 de janeiro de 2018, às 15 horas no Auditório Central do *Campus* Palmas.**

4.4. A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFTO – *Campus* Palmas.

4.5. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Formulário de Inscrição, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.6. O IFTO – *Campus* Palmas reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

#### 5. RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 9.6 deste edital, e entregar presencialmente no Protocolo do IFTO – *Campus* Palmas.

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9.7 deste edital.

#### 6. MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos (as) sorteados (as) dentro das vagas ofertadas deverão efetuar matrícula no Curso de Desenho Artístico, com o IFTO – *Campus* Palmas.

6.2. A matrícula será realizada no período de **4 a 8 de fevereiro de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, na Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original de todos os documentos solicitados na inscrição à seleção: (Comprovante de matrícula, Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço, Certidão de nascimento ou casamento, 1 foto 3x4).

6.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.6. O candidato inscrito que por algum motivo desistir da participação do curso, deverá enviar e-mail para pablopessoa@ifto.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: **DESISTÊNCIA FIC ILUSTRADOR.**

6.7. Os candidatos matriculados que faltarem aos primeiros 2 (dois) encontros sem justificativa, serão desligados para a convocação de classificados.

#### 7. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos classificados serão convocados seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

## 8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso, o aluno que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

## 9. CRONOGRAMA

9.1 Publicação do edital	16/11/2018
<b>9.2 Período de inscrição</b>	19/11/2018 a 18/01/2019
9.3 Homologação das inscrições	23/01/2019
9.4 Sorteio	25/01/2019
9.5 Divulgação dos candidatos sorteados	25/01/2019
9.6 Recepção de recursos	28/01/2019 a 30/01/2019
9.7 Divulgação dos resultados dos recursos	01/02/2019
<b>9.8 Resultado Final</b>	01/02/2019
9.9 Matrícula	04/02/2019 a 08/02/2019
9.10 Início das aulas	27/02/2019

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

10.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Desenho Artístico.

10.5. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor-Geral do IFTO *Campus* Palmas.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2018

**Elizandra de Almeida Pinheiro**  
Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Elizandra de Almeida Pinheiro**, **Diretora-geral Substituta**, em 13/11/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510760** e o código CRC **29C9B28E**.



(63) 3236-4000

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23236.022450/2018-22

SEI nº 0510760